



PORTARIA MUNICIPAL Nº 160 DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO COMPLEMENTAR DE NOME COM RESPONSABILIDADE POR ALIMENTAR E RESPONDER O SISTEMA AUDESP E SISTEMAS CONEXOS – GRAUDESC DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a lei Municipal nº 3.748, de 13 de setembro de 2018, em seu Art. 11, que criou a Gratificação de Responsabilidade por Alimentar e Responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos (GRAUdesp).

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018, que regulamentou a implementação da gratificação.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Interno nº 49/2021 que verificou em cada Unidade Administrativa a efetiva realização da alimentação dos sistemas do Tribunal de Contas por parte de Empregados Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 164, de 18 de janeiro de 2021, que fez a indicação atualizada de nomes com responsabilidade de alimentar e responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos – GRAUDESC, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a necessidade atual de complementação.

RESOLVE

Artigo 1º – INDICAR COMPLEMENTARMENTE, o Empregado Público Municipal, **ANA CLARA STABILE**, para alimentação do sistema de banco de dados, com informações dos órgãos públicos, conteúdo padronizado e atualizado constantemente para fiscalização via internet, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, oriundo da



Secretaria Municipal de Administração, com percepção da gratificação AUDESP, segundo o Art. 3º do Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 20 de abril de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2022, com a devida publicação



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração